

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 17 - LIVRO 001  
17ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima sétima reunião híbrida da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores João Alberto [REDACTED] (videoconferência), Lucas [REDACTED] (presencial), Henrique [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (videoconferência), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Norma da Autoridade Portuária nº 01, que dispõe sobre a execução de serviços de amarração, desamarração, e puxada de navios nos berços públicos dos portos organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre; 3. Discussão e deliberação sobre o fechamento do orçamento para o segundo semestre da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre os processos licitatórios da Portos RS; 5. Discussão e deliberação sobre a renovação de contratos; 6. Discussão e deliberação sobre a realização de Pequenas Despesas em Regime de Fundo Fixo; 7. Discussão e deliberação sobre o fluxo de processos e requisições internas; 8. Discussão e deliberação sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; 9. Discussão e deliberação sobre o patrocínio para o evento Brasil Export 2022; e 10. Ciência sobre a criação de canal de denúncias de assédio. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os Diretores. Em seguida, o Sr. Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação

[portosrs.com.br](http://portosrs.com.br)  
[protocoloportosrs@portosrs.com.br](mailto:protocoloportosrs@portosrs.com.br)

**Matriz - Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade - Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro  
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade - Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9200





será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Sr. Presidente da Portos RS deu sequência à reunião, chamando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. **Deliberação:** A Diretoria Executiva aprovou o inteiro teor da ata da décima sexta reunião ordinária do colegiado, realizada em dezoito de julho de dois mil e vinte e dois. **Segundo item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre Norma da Autoridade Portuária nº 01, que dispõe sobre a execução de serviços de amarração, desamarração, e puxada de navios nos berços públicos dos portos organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre. **Deliberação:** após amplo debate e sanadas as dúvidas, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a revogação da NORMA DE AMARRAÇÃO, DESAMARRAÇÃO E PUXADA DE NAVIOS AUTORIDADE PORTUÁRIA – NORMA Nº 01, de 03 de maio de 2022, e aprovou a nova Norma de Amarração, Desamarração e Puxada de Navios, com o seguinte teor: *NORMA DE AMARRAÇÃO, DESAMARRAÇÃO E PUXADA DE NAVIOS - AUTORIDADE PORTUÁRIA – NORMA Nº 02, de 29 de julho de 2022 DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMARRAÇÃO, DESAMARRAÇÃO E PUXADA DE NAVIOS NOS BERÇOS PÚBLICOS DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO GRANDE, DE PELOTAS E DE PORTO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Resolução nº 1.766/2010 e na Resolução nº 2.586/2012, ambas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - CONSIDERANDO a atribuição de manter e melhorar a infraestrutura portuária em benefício do desenvolvimento das operações realizadas nos Portos Organizados, na qualidade de Autoridade Portuária constituída na forma da Lei nº 12.815/2013; - CONSIDERANDO a finalidade de administrar e fornecer infraestrutura de modo a operar e atender as necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias; - CONSIDERANDO a finalidade de disciplinar e normatizar procedimentos para amarração, desamarração e puxada de navios adequadas às atividades portuárias desenvolvidas no âmbito da área dos Portos Organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre; - CONSIDERANDO a necessidade nas atividades de amarração, desamarração e puxada de navios de auxílio na movimentação dos cabos de amarração da embarcação, por ocasião das manobras de atracação e desatracação, realizado por embarcação apropriada; RESOLVE: 1) Estabelecer normas para a execução dos serviços de amarração, desamarração e puxada de navios nos berços públicos dos Portos Organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre. 2) Os serviços de amarração e desamarração de navios nos berços públicos dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre devem ser*

[portosrs.com.br](http://portosrs.com.br)  
[protocoloportosrs@portosrs.com.br](mailto:protocoloportosrs@portosrs.com.br)

**Matriz - Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade - Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro  
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade - Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9200





solicitados pelo armador, ou pelo agente ou pelo operador portuário por ele nomeado, à Portos RS, que irá requisitá-los junto ao Órgão Gestor de Mão de Obra, observando a técnica, a segurança do trabalho e as normas regulamentadoras correlatas à segurança portuária (quanto ao credenciamento relativo ao ISPS-Code e às normas da Receita Federal do Brasil), à regularidade da atividade, à eficiência das operações portuárias e ao meio ambiente. 3) Em caráter excepcional, os serviços de amarração e desamarração serão realizados exclusivamente por TPAs e prorrogados pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta normativa. 4) No período de transição, a solicitação de programação de navios (exceto barcaças) no Cais Público do Porto Novo do Rio Grande, será devido, pelo armador à Portos RS, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por solicitação, mediante fatura específica, para os serviços previstos no item 3. 5) Os serviços de amarração, desamarração e puxada de navios devem seguir as orientações emanadas da Fiscalização Portuária. 6) A presente norma revoga a Norma nº 01/2022, da Portos RS. 7) A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 17ª Reunião, realizada em 25 de julho de 2022, e entrará em vigência no dia 29 de julho de 2022, vigorando até o dia 25 de novembro de 2022, podendo ser alterado, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, e será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.portosrs.com.br](http://www.portosrs.com.br)".

**Terceiro item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o fechamento do orçamento para o segundo semestre da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e necessidades apresentadas, fica estabelecido a retirada do item de pauta, devendo o mesmo ser apreciado na próxima reunião ordinária do colegiado.

**Quarto item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre os processos licitatórios da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, visando o alinhamento e compreensão do tema referente aos processos licitatórios, fica definida a elaboração, pela Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira e pela Gerência de Governança, de fluxograma e *checklist* detalhado sobre o roteiro a ser seguido nos processos licitatórios.

**Quinto item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a renovação de contratos. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica estabelecida a retirada do item de pauta, devendo o mesmo ser apreciado em momento oportuno.

**Sexto item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a realização de Pequenas Despesas em Regime de Fundo Fixo. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, a Diretoria Executiva aprovou a instituição de um caixa para amparar o pagamento de pequenas despesas, devendo a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira estruturar e delimitar os métodos de utilização do referido caixa.

**Sétimo item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o fluxo de processos e requisições internas. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, visando à melhor compreensão sobre o andamento dos documentos internos da Portos RS, fica estabelecida a elaboração de fluxogramas sobre os roteiros que os mesmos devem seguir.

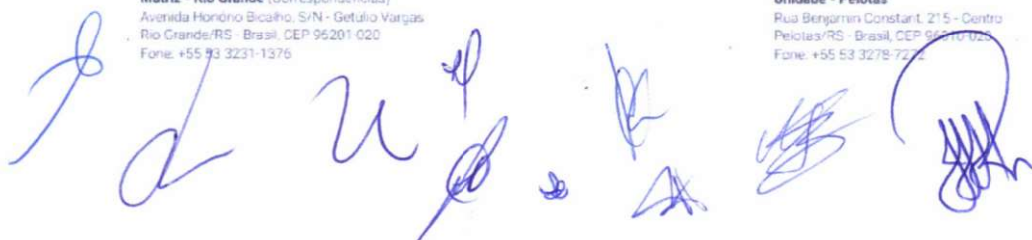
**Oitavo item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Comissão Interna de Prevenção de

[portosrs.com.br](http://portosrs.com.br)  
[protocoloportosrs@portosrs.com.br](mailto:protocoloportosrs@portosrs.com.br)

**Matriz - Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade - Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro  
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96200-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade - Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9200





Acidentes. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, a Diretoria Executiva autorizou a instauração dos trâmites para a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, solicitando ao Gerente Jurídico uma análise sobre os requisitos necessários para a sua criação e representação, devendo a pauta ser apreciada pela Diretoria Executiva em momento oportuno. **Nono item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o patrocínio para o evento Brasil Export 2022. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado o encaminhamento da pauta para o Conselho de Administração da Portos RS solicitando que o evento Brasil Export 2022, seja compreendido no orçamento apreciado e aprovado pelo colegiado. **Décimo e último item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a criação de canal de denúncias de assédio. **Deliberação:** com base nas necessidades apresentadas, fica a Diretoria Executiva ciente da criação de canal para receber as denúncias de assédio na Portos RS. Por fim, o Sr. Presidente da Portos RS, concedeu a palavra aos senhores Diretores para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta. **Primeiro item extrapauta,** apreciação da Diretoria Executiva sobre os contratos que tramitam na Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, a Diretoria Executiva determinou que a Portos RS adquira os contratos em fase de tramitação na CELIC. **Segundo item extrapauta,** apreciação da Diretoria Executiva sobre a utilização de funcionários na limpeza do Aeroporto de Rio Grande. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, fica determinado que a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira realize uma verificação sobre a existência de posto de trabalho da Portos RS no Aeroporto de Rio Grande. **Terceiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a utilização da área do Porto Velho pela empresa Laçador Navegação. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a realização de reunião, entre o Presidente da Portos e o representante da empresa Laçador Navegação para alinhamento dos encaminhamentos para a instalação de caixa d'água na área do Porto Velho. **Quarto item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a construção do muro no pátio da ferrovia. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado o encaminhamento da pauta para o Conselho de Administração da Portos RS solicitando que o valor referente a construção do muro no pátio da ferrovia, seja compreendido no orçamento apreciado e aprovado pelo colegiado. **Quinto item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o Índice de Gestão das Autoridades Portuárias. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado que a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira assuma a pauta, devendo o Assessor Técnico responsável pela Diretoria buscar o alinhamento e preenchimento dos indicadores condensados no Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP, a serem atingidos pelas autoridades portuárias. **Sexto item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o projeto do Ecoparque dos Molhes da Barra do Rio Grande. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, fica a Diretoria Executiva ciente sobre o vencedor do projeto para o Ecoparque dos Molhes da Barra

portosrs.com.br  
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas  
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro  
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96310-020  
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre  
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9200



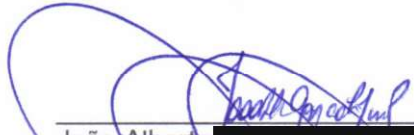
do Rio Grande, visando à revitalização do espaço arquitetônico para estabelecimento de novos negócios com fomento à cultura e a inovação, ficando o Diretor de Meio Ambiente responsável pelo monitoramento do desenvolvimento do projeto. **Sétimo e último item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a citação recebida no processo de execução fiscal nº 5003403-81.2017.4.04.7101/RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinada a apresentação, pelo Gerente Jurídico, de credenciais no processo para tomada de conhecimento, devendo a pauta ser apreciada na próxima reunião ordinária do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada, lida e aprovada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.



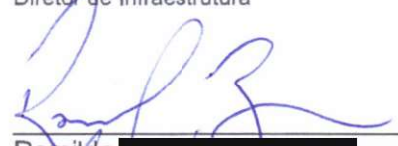
Cristiano [redacted]  
Presidente da Portos RS



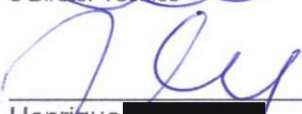
Lucas [redacted]  
Diretor de Infraestrutura



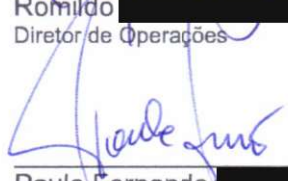
João Alberto [redacted]  
Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira  
e Diretor Técnico



Romildo [redacted]  
Diretor de Operações



Henrique [redacted]  
Diretor de Meio Ambiente



Paulo Fernando [redacted]  
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento



Frank [redacted]  
Gerente Jurídico



Vinicius [redacted]  
Gerente de Governança



Larissa [redacted]  
Gerente de Comunicação



Francielly [redacted]  
Coordenadora de Colegiados